



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 004413 / 2024**  
**EMIÇÃO: 06/12/2024**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objetivo:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, para a aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

**Justificativa:** O objeto da presente licitação é a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos incluindo a Garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4.1. Qualificações técnicas

**I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela ANVISA, **em situação ativa**, em nome da licitante, para **todos os itens**.

**II - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela ANVISA, **em situação ativa**, em nome do fabricante, para **todos os itens**.

Em caso de fabricante estrangeiro será aceito, em substituição ao exigido no subitem anterior Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela ANVISA, em situação ativa, em nome da importadora e detentora do registro junto à ANVISA.

**III - Certificado de Registro ou Cadastro dos equipamentos e instrumentais ofertados**, expedido pelo Ministério da Saúde, **em vigor**, para **todos os itens** onde conste o número e a validade do Registro, denominação do equipamento, nome e número do CNPJ do fabricante.

**IV - Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os instrumentais cirúrgicos** emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor. Não serão aceitos relatórios de inspeção ou protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

a) No caso de equipamentos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

## 1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos incluindo a Garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1.3. Registro de preços

Sim.

#### 1.1. Natureza do Objeto

Serviço comum.

#### 1.2. Quantitativos

Conforme planilha em anexo.

#### 1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços



## COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados do(a) homologação do processo, prorrogável por 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 1.5. Descrição do objeto/serviço

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme planilha em anexo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de instrumentais cirúrgicos se faz necessária para repor as peças que tem seu desgaste natural e também para atender à demanda de procedimentos das novas salas cirúrgicas.

Não temos registro de preços vigente para aquisição deste objeto.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências.

A aquisição será de itens embalados e prontos para uso, não há outra forma de comercialização nem outra forma de aquisição destes itens.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá fornecer os **instrumentais cirúrgicos** fabricados em aço inoxidável AISI 304, AISI 410 ou AISI 420 de acordo com a norma técnica 7153-1, apresentando perfeito acabamento, sem manchas, falhas e/ou rebarbas e passar pelo processo de autoclavagem sem apresentar manchas e/ou oxidação. Deverá ser apresentada a **Certificação do Aço**, emitida pelo fabricante.

Os **os instrumentais cirúrgicos também** deverão ter a gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e um código de identificação do lote de fabricação, a fim de que se possa saber a data de fabricação para efeitos de garantia.

#### 4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica.

#### 4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica.

#### 4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica.

#### 4.1.4. Demais requisitos técnicos



## COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

#### 4.1.5. Visita técnica

Não se aplica.

#### 4.2. Para o fornecimento de bens

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

( ) Não se aplica

#### 4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Requisitos técnicos dos produtos estão descritos conforme planilha orçamentária em anexo neste pedido de compra.

#### 4.2.2. Amostras/catálogo

a) As licitantes detentoras da melhor oferta, deverão enviar, no prazo máximo de até 05 dias, a contar da data da sessão pública de disputa de preço, amostra para todos os itens, para o Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira. O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de envio das amostras, no Setor de Licitações deste Município, por meio do telefone (54) 3055-7439.

b) Todas as amostras deverão ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme tabela do Anexo I), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante;

c) As amostras serão analisadas por Comissão Especial designada pela Portaria nº 91.553/2021, que observarão as especificações do produto constantes no Anexo I, para emissão de parecer técnico;

d) É de responsabilidade da licitante apresentar as amostras, caso não o faça ou apresente-as em desacordo com as exigências do edital e/ou parecer desfavorável após a avaliação, tal fato implicará na desclassificação da mesma, ficando sujeita às sanções de advertência, multa e/ou suspensão;

#### 4.3. Subcontratação

Não será permitida a sub-contratação.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. A licitante deverá agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921.

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota



## **COMPRAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

#### **4.4. Garantia**

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser realizado a troca pela licitante vencedora sem ônus ao município.

### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

#### **FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Enf Gicele Flores (Bloco Cirúrgico) e Monica dos Anjos (Almoxarifado).

#### **5.1. Local**

O local de entrega será no Almoxarifado Central, fone (54) 3055.7058. Endereço: Rua Artur Schilchting, 231, B. Jardim Glória; **horário** das 7:30h às 10:45h ou das 13h30min às 16:45h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **8.1. Forma de julgamento**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo



## COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

MENOR PREÇO.

### 8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação será por item.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 232.527,60

### 9.1. Forma utilizada para composição do valor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Buscando por orçamentos via internet, banco de preços e LicitaCon

### 9.2. Parâmetros para composição do valor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Referência de Dotação: 1518  
33390300000000000000 - Material de Consumo  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Referência de Dotação: 1405  
33390300000000000000 - Material de Consumo  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
Referência de Dotação: 1547  
33390300000000000000 - Material de Consumo  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
Referência de Dotação: 1660  
33390300000000000000 - Material de Consumo  
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---